## DECRETO Nº 3.770 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.493, de 17 de dezembro de 2009 e Lei nº 2.547 de 01 de julho de 2010.

**D E C R E T A:**

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 110.362,00 (cento e dez mil, trezentos e sessenta e dois reais) para atender aos Programas de Trabalho abaixo.

**FONTE 01 – R$ 50.900,00**
**FONTE 02 – R$ 27.600,00**
**FONTE 03 – R$ 31.862,00**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.026 – Co Financiamento da Atenção Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.39.09.02 | Serviços de Abastecimento da Frota | R$ 25.000,00 |
| 44.90.52.99.02 | Equipamentos e Material Permanente - Outros | R$ 1.100,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.122.012.2.031 – Estruturação da Rede de Saúde Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 31.90.13.02.01 | Obrigações Patronais – Regime Próprio de Previdência | R$ 1.500,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Programa Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 31.90.13.01.01 | Obrigações Patronais – FGTS | R$ 1.000,00 |
| 31.90.13.03.01 | Obrigações Patronais – Regime Geral de Previdência | R$ 1.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.034 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 31.90.11.03.03 | Salários - Celetistas | R$ 31.500,00 |
| 31.90.13.01.01 | Obrigações Patronais – FGTS | R$ 6.000,00 |
| 31.90.13.03.01 | Obrigações Patronais – Regime Geral de Previdência | R$ 8.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 44.90.52.99.03 | Equipamentos e Material Permanente - Outros | R$ 362,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 31.90.11.02.01 | Rem. de Cargos de Direção e Assist. Superior - DAS | R$ 1.200,00 |
| 31.90.13.03.01 | Obrigações Patronais – Regime Geral de Previdência | R$ 12.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância em Saúde -PPI
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 31.90.11.03.01 | Salários - Celetistas | R$ 12.700,00 |
| 31.90.13.01.01 | Obrigações Patronais – FGTS | R$ 1.500,00 |
| 31.90.13.03.01 | Obrigações Patronais – Regime Geral de Previdência | R$ 6.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.123 – Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.36.99.02 | Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros | R$ 1.500,00 |

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.024 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.30.99.02 | Material de Consumo - Outros | R$ 27.600,00 |

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 44.90.51.02.03 | Ampliação, Reconstrução e Reformas | R$ 31.862,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.039 – Hospital Santo Antonio da Estiva – Fundação Miguel Pereira
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.50.41.00.01 | Contribuições | R$ 50.900,00 |

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 21 de dezembro de 2010

**ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA**
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21 DEZ. 2010
Jornal BIM Nº 190
Página 03
Rubrica
Mat. 05/0038